SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 1038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 068/14

Portaria n.º 068/14, Em, 05 de agosto de 2014.

"Designa vereador que menciona, Concede diárias para viagem e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar o vereador, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, a deslocar-se até a cidade de Marabá -PA, no dia 05/08/2014, para participar de uma reunião de interesse da Câmara junto ao INCRA, concedendo-lhe a quantia de uma (01) diária para viagem, no valor 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um valor total de 400,00 (quatrocentos Reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:916F1097

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 069/14

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Portaria n.º 069/14, Em, 05 de agosto de 2014.

"Designa vereador que menciona, Concede diárias para viagem e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar o vereador, ADEVIR SUÉ DIAS, a deslocar-se até a cidade de Marabá -PA, no dia 05/08/2014, para participar de uma reunião de interesse da Câmara junto ao INCRA, concedendo-lhe a quantia de uma (01) diária para viagem, no valor 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um valor total de 400,00 (quatrocentos Reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:DB7C1036

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 070/2014

Portaria n.º 070/14, Em, 05 de agosto de 2014.

"Designa servidor que menciona, Concede diárias para viagem e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar o servidor, VIRIBALDO FONSCECA LIMA, a deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, no dia 05/082014, para levar vereadores para participarem de reunião no INCRA, concedendo-lhe a quantia de uma (01) diária para viagem, no valor 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo um valor total de 280,00 (duzentos e oitenta Reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:2CF66767

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 071/14

Portaria n.º 071/14, Em, 12 de agosto de 2014.

"Designa servidor que menciona, Concede diárias para viagem e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar o servidor, VIRIBALDO FONSCECA LIMA, a deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, no dia 13/082014, para transportar servidora até esta localidade, concedendo-lhe a quantia de uma (01) diária para viagem, no valor 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo um valor total de 280,00 (duzentos e oitenta Reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:318F68E9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 072/2014

Portaria n.º 072/14, Em, 12 de agosto de 2014.

"Designa servidor que menciona, Concede diárias para viagem e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar a servidora, Damiana Martins Mendonça Lacerda, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, atendendo a solicitação do TCM, para participar de cadastramento de certificado digital, nos dias 13 e 14/08/2014, concedendo-lhe a quantia de uma (02) diárias para viagem, no valor 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo um valor total de 560,00 (quinhentos e sessenta Reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:85EB2AB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2014-000009

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para construção de estrutura de apoio de uma caixa d'água de 20.000 l. O Edital completo está disponível a partir do dia 13/08/2014 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 12h00min. Realização e abertura dia 29/08/2014 as 09h00min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 12/08/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A25FE4E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014-000045

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Aquisição de peças e bombas submersas para uso da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo está disponível a partir do dia 13/08/2014 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 12h00min. Realização e abertura dia 26/08/2014 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 12/08/2014.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1EAF10F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/GPMAAN/2014

Água Azul do Norte-PA, em 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre o Aproveitamento de servidora que está em Disponibilidade em razão de Reingresso, por força de decisão judicial, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70, inciso IX e Art. 85, inciso II, alíneas "a" e "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Termo de Posse, datado de 02 de Fevereiro de 2004, que empossa a servidora para o cargo de Supervisora Social, cujo direito originou-se da classificação em concurso publico realizado no ano de 2003;
Considerando a anulação do referido concurso por meio do Decreto Nº 023/2005, que fora considerado sem efeito por meio de decisão judicial homologada em 02 de Dezembro de 2010, nos autos do processo de nº 065.2009.1.002054-0;
Considerando que, a servidora reingressou ao quadro de pessoal por força da decisão judicial e que o cargo para o qual fora empossada se extinguiu com o advento da Lei Municipal nº 180/2005;
Considerando que, a partir de então a servidora encontra-se em Disponibilidade, podendo o Município aproveitá-la em atividade semelhante à de seu cargo de concurso;
Considerando ainda que, não existe na legislação municipal vigente cargo com atividade similar e com remuneração equivalente ao cargo de Supervisor Social, e que a servidora é graduada em Pedagogia e o Município necessita, na Secretaria Municipal de Saúde, de uma Pedagoga para atuar no CAPS;

RESOLVE:
Art. 1º- Ceder a servidora **Ana Clenes Sales Arraes,** que reingressou judicialmente e está em disponibilidade, para a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA;
Art. 2º- A servidora cedida passará a exercer função de Pedagoga, lotada na unidade do CAPS, localizada na sede do Município de Água Azul do Norte-PA;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais à Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Dê Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:915A329A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO o Ofício 191/2014 – Da Secretaria Municipal de Assistência Social.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal, **GILMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de CANAÂ DOS CARAJÁS/PA, **para participar do IX Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Região Sudeste do Pará**, nos dias 07, 08 e 09 de Agosto de 2014, atribuindo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B9B0BF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Oficio 193/2014 – Da Secretaria de Assistência Social.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal, **MARILEIDE TENORIO COSTA**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, para deslocar-se à cidade de CANAÂ DOS CARAJÁS/PA, **para participar do IX Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Região Sudeste do Pará**, nos dias 07, 08 e 09 de Agosto de 2014, atribuindo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:EC6360A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Oficio 194/2014 – Da Secretaria de Assistência Social.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar ao servidor público municipal, **CARLOS AMORIM MACHADO**, Conselheiro de Direito, Presidente do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, para deslocar-se à cidade de CANAÂ DOS CARAJÁS/PA, **para participar do IX Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Região Sudeste do Pará**, nos dias 07, 08 e 09 de Agosto de 2014, atribuindo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:FEAB0815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ**, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 04 de Agosto a 03 de Setembro de 2014.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6EA7868E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Ofício nº 331/SEMEC/2014.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder ao servidor público, **ANDRÉ BARBOSA OLIVEIRA,** guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido através do concurso público municipal, desta Prefeitura, Licença para tratamento de saúde, por um período de 30 (trinta dias), a partir do dia 05/08/2014, conforme disposto o Art. 99, inc.1 e Art. 101, Lei 025/1993 do Regime Jurídico Único.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B450FD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **EMÍDIA MORREIRA DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Setembro de 2014 a 30 de Setembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A80BFCE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Oficio 201/2014 – Da Secretaria de Assistência Social.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar ao servidor público municipal, **ANISIO JOSÉ DE GOIS**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO/PA, **para levar um Fiat Uno da Secretaria de Assistência Social, para Plotar**, no dia 06 de Agosto de 2014, atribuindo-lhe 01 e (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:92FEAB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/GPMAAN/2014

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
R E S O L V E:
Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio de assiduidade e comportamento ao Servidor, **MÁRCIO CARLOS DE BARROS**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Água Azul do Norte-PA, efetiva desde 27 de Setembro de 1999, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Setembro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:652317AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/GPMAAN/2014

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, **ELYSANNE DE ARAÚJO ARCÂNGELA DIAS**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Água Azul do Norte-PA, efetiva desde 18 de Agosto de 1999, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 15 de Setembro de 2014 a 14 de Dezembro de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A047CB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora, **IRANI LOPES DA ROCHA SANTOS**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Setembro de 2014 a 30 de Setembro de 2014.

EDILEUZA ALVES DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C2264702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/GPMAAN/2014

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, **RITA CORREIA GOMES**, professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Água Azul do Norte-PA, efetiva desde 02 de Maio de 2001, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Setembro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:069A7642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE SEUS INTERESSES PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o Requerimento 063/2014
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Licença sem Remuneração** para tratar de seus interesses particulares, a servidora pública municipal, **Sr.ª DÉBORA DA SILVA PAIVA**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Água Azul do Norte-PÁ, de acordo com o que estabelece o Artigo 108 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, pelo período de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Agosto de 2014.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E0866FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **MARILENE SOUSA PEREIRA**, agente comunitário de saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2014.

Artigo. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:12D2870E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **LAURINETE DA SILVA SOUZA**, agente comunitário de saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2014.
Artigo. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:32B308B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/GPMAAN/2014

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
R E S O L V E:
Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, **ZILDA MARIA LOURENÇO**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Água Azul do Norte-PA, efetiva desde 26 de Fevereiro de 2004, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Setembro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F2336835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE SEUS INTERESSES PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder **Licença sem Remuneração** para tratar de seus interesses particulares, a servidora pública municipal, **Sr.ª LARISSA SANTOS DE AGUIAR**, agente de controle interno, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Água Azul do Norte-PÁ, de acordo com o que estabelece o Artigo 108 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, pelo período de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Outubro de 2014.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Agosto de 2014.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:791AB885

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

DECRETO Nº. 688 de 11 de Agosto de 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Contribuintes Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Anapu, no uso das atribuições que lhe confere a lei e com fundamento no Art. 496 e seguintes da Lei 215, de 16 de dezembro de 2013,

DECRETA
Art. 1º - Fica nomeados os servidores abaixo indicados, sob a presidência o primeiro, para compor o Conselho de Contribuintes para julgar o recurso voluntário ou de ofício em Segunda Instância.

Art. 2º - O Conselho de Contribuinte será constituído pelos seguintes servidores públicos municipais:
Jacqueline Maximo Fernandes Correia – (Presidenta)
Sônia Lima Lopes - (Conselheira)
Taiane Gomes da Rocha (Conselheira)
Jarleides de Carvalho Moreira (Conselheira)
Suplentes:
Aelton Fonseca Silva – (Presidente)
Antônio Demilton dos Santos (Conselheiro)
Alef Borges de Melo (Conselheiro)
Idenê Pereira da Silva (Conselheira)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu-PA, 11 de Agosto de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Raimundo Armenio Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6DD062BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia **08/08/2014** foi adjudicado e no dia **12/08/2014** foi homologado o **Processo Licitatório n° 220/2014-CPL,** na modalidade- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014,** cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para reforma e fabricação de móveis, atendendo a demanda das Unidades Educacionais do Município.
Vencedora: R.R FERNANDES COMERCIO DE MADEIRAS, com o total de R$ 59.999,65 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 12 Agosto de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:1D284AF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 211/2014-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014, que tem como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás e seus respectivos órgãos.
VENCEDORES: A. NERES & CIA LTDA – ME, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Agosto de 2014.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 704/2014

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:F92C13D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 009/IPSEMDE- AP/2014 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU IPSEMDE

Autarquia Municipal Instituída pela Lei nº 334/2010, de 29 de abril de 2010

Portaria nº 009/IPSEMDE - AP/2014 de, 12 de agosto de 2014

Dispõe sobre a Concessão do Beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade com Proventos Proporcionais em favor da servidora MARIA DAS GRAÇAS VINHAL NASCIMENTO.

O EXMO. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, **Sr. EMANUEL PORTO PINHEIRO,** nomeado através do Decreto Municipal n° 019/2013/GRH, de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 31 da Lei Municipal nº 334/2010, de 29 de abril de 2010.
R E S O L V E

Art.1° - **CONCEDER**, o beneficio de **Aposentadoria Voluntaria por Idade com Proventos Proporcionais,** em favor da servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS VINHAL NASCIMENTO,** matricula nº 940-1, portadora do RG nº 4083238 SSP/PA, e do CPF nº 489.997.252-00, Efetiva no Cargo de **SERVENTE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo do IPSEMDE nº 012/2014, com proventos calculados de acordo com os §§ 3º e 17º do artigo 40, da Constituição Federal, e artigo 1º da Lei Federal 10887/2004, no valor de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) constantes no Relatório de calculo de Proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.
Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu (PA) 12 de agosto de 2014

EMANUEL PORTO PINHEIRO
Presidente/IPSEMDE
Certificação Profissional APIMEC/CGRPPS Nº 380

Publicado por:
Emanuel Porto Pinheiro
Código Identificador:3D4D4F82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014.

OBJETO: Aluguel de veículo tipo caminhão c/carroceria aberta c/motorista cap. mínima de 06 toneladas a diesel para ser utilizado em serviços de limpeza pública e transporte de materiais diversos da Secretaria municipal de Obras. PERÍODO: 60 diárias. VALOR: R$-17.400,00: RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2014.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
CNPJ: 04.838.496/0001-28.

Contratado:
CLAUDIO JOSÉ COSTA DA SILVA,
CPF nº 899.729.022-34.

Monte Alegre-PA, 11 de agosto de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E0220F75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais, lavanderia, higiene, limpeza, descartável, gás engarrafado e oxigênio medicinal p/Maternidade, HMMA e PAB. ABERTURA dia 26.08.2014 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com

Monte Alegre-PA, 11 de agosto de 2014.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:087DB8E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

OBJETO: Aquisição de um veículo motocicleta 0km, p/premiação IPTU 2014. ABERTURA dia 26.08.2014 às 16:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com

Monte Alegre-PA, 12 de agosto de 2014.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B428E431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2014-SETRINS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social,

PORTARIA Nº 003/2014

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA, A SRA. EDILENE BARROS DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro nos art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, que o município de Monte Alegre/PA, através do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 032/2013, firmou com as Empresa F.GUIMARÃES CARVALHO EPP, o Contrato Administrativo nº 601/2013, assinado em 03 de setembro de 2013, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas: PROJOVEM ADOLESCENTE (Zona Rural e Urbana) e PSB Idoso e Criança e demais necessidades da SETRINS.
CONSIDERANDO, que após compulsar os autos do Pregão Presencial nº 032/2013, identificamos inúmeros atos em desacordo com a Lei;
CONSIDERANDO, que nos autos do Processo Licitatório do Pregão Presencial 032/2013, consta um aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União com data de abertura marcada para o dia 29 de agosto de 2013, e a publicação do mesmo aviso no Diário do Estado do Pará - IOEPA, com a data de abertura do citado pregão para o dia 28 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO, que nos autos não existe nenhuma errada publicada para a data de abertura do certame;
CONSIDERANDO, que a abertura do Pregão supracitado ocorreu no dia 29 de agosto de 2013 (fls. 197), em contradição com a data do dia 28 de agosto de 2013, constante no Aviso publicado do DOE (fls. Sem numeração). E que, nos autos do processo licitatório não consta nenhuma publicação remarcando a Abertura do certame, de forma que a raiz do problema já se encontra na publicação do Aviso de licitação, e tal fato por si só já gera a nulidade do Processo.
CONSIDERANDO, que a empresa F. GUIMARÃES CARVALHO, não deveria ter sido habilitada, pois, no ato da abertura dos envelopes apresentou Declaração de Enquadramento como Microempresa ou EPP (fls. 050), assinada pelo seu proprietário Sr. FÚLVIO GUIMARÃES CARVALHO; e o item 12.3.b.3 do Edital do presente certame estabelece que as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estarão dispensadas de apresentar balanço patrimonial tudo em observância do disposto no item 6.2 do edital. Devendo, no entanto, apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, **Declaração formal do contador informando o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**
CONSIDERANDO, que a empresa F. GUIMARÃES também não atendeu o item 12.4 a do Edital;
CONSIDERANDO, que não constam nos autos do Processo Licitatório Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO, que o Termo de Homologação e Adjudicação não foi assinado, e foi datado em 04 de setembro de 2013, data esta posterior ao contrato;
CONSIDERANDO, que no processo não há publicação do extrato do contrato;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 159/2014, oriundo da SETRINS, no qual a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, comunica o Prefeito JOSÉ DA COSTA ALVES, que a empresa F. GUIMARÃES CARVALHO EPP, neste ato representada por FULVIO GUIMARÃES CARVALHO, suspendeu o fornecimento do objeto do contrato supracitado, mesmo já tendo a empresa recebido o valor total do contrato firmado com esta municipalidade, valor este de R$ 174.291,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais);
CONSIDERANDO, que desde o dia 05/05/2014, a empresa a F. GUIMARÃES CARVALHO EPP, não mais forneceu os gêneros alimentícios à Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, o que esta gerando sérios transtornos, tendo em vista, que o objeto do contrato é de suma importância para o bom andamento do Serviço de Fortalecimento de Vínculos (PSB IDOSO e CRIANÇA: PROJOVEM ADOLESCENTE e PETI, executados no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS;
CONSIDERANDO, que em 18/06/2014, a Secretária de Trabalho e Inclusão Social EDILENE BARROS DE ARAÚJO, notificou o representante legal da empresa F. GUIMARÃES CARVALHO EPP, para efetuar imediatamente o fornecimento dos gêneros alimentícios objeto do contrato 601/2013;
CONSIDERANDO, que o Sr. FULVIO GUIMARÃES CARVALHO, se recusou a assinar a notificação supracitada;
CONSIDERANDO, que após a recusa do recebimento da citada notificação, a mesma foi encaminhada ao endereço da empresa F. GUIMARÃES GONÇALVES EPP, pelos Correios, através de Aviso de Recebimento – AR;
CONSIDERANDO, que se constatarmos vícios ou irregularidades no processo licitatório, o mesmo poderá ser declarado nulo, e consequentemente os contratos administrativos também serão declarados nulos de pleno direito.
CONSIDERANDO, conforme entendimento do STF, através da Sumula 473, a administração poderá **anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**
R E S O L V E:

I – Determinar, a instauração do Processo Administrativo para apurar as supostas irregularidades existentes no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 032/2013, no Contrato Administrativo nº 601/2013, Termo Aditivo nº 069/2013, e ainda pela suspensão do fornecimento do objeto do contrato por parte da empresa F. GUIMÃRES CARVALHO EPP, sem nenhuma justificativa legal;

II – Constituir Comissão do Processo Administrativo, composta pelos servidores efetivos MARIO SANTOS DA COSTA **(**cargo: Auxiliar Social), doravante presidente; **DORINEID BAIA RODRIGUES** (cargo de Auxiliar Social), doravante vogal; e **AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA,** doravante Secretário, todos para dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – Fica a Procuradora Jurídica do Município, **HELENICE CARVALHO FERREIRA GOMES**, indicada para auxiliar nos trabalhos da Comissão, podendo a mesma participar de todos os atos relacionados a Comissão ora constituída.

V – Fazem parte do processo administrativo, o Pregão Presencial nº 032/2013, incluindo o contrato nº 601/2014, e demais documentos contábeis necessários para a instrução dos trabalhos desta comissão;
VI – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência,
registra-se,
cumpra-se e
publica-se.

Monte Alegre - PA, 12 de agosto de 2014.

EDILENE BARROS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:F805D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através do Gabinete do Senhor Prefeito e considerando a AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – PROCESSO N° 0001558-97.2010.814.0032, transitada em julgado, **CONVOCA** à senhora **ELIANE RIBEIRO JORGE**, residente e domiciliada neste município, aprovada no Concurso Público nº. 003/06 para o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Geografia – Zona Rural**, inscrição n° 005027, a se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir de 12/08/2014, munido de originais e cópias (autenticadas) da documentação exigida para tomar posse em seu respectivo cargo, de acordo com o Edital do Concurso.

Monte Alegre - PA, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ DA COSTA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:846C50FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4936/2014

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ERIVALDO XAVIER DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Carlos Lacerda, nº. 577, Bairro Miranda, envolvendo uma área de 139,50m²(cento e trinta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 48,60m (quarenta e oito metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Carlos Lacerda, medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros); pela lateral direita com a Sra. Araci Nascimento dos Santos, medindo 15,00m (quinze metros); pelos fundos com a Sra. Josefa do Nascimeto de Jesus, medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros); pela lateral esquerda com o Sr. José do Nascimento de Jesus, medindo 15,00m (quinze metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Carlos Lacerda, Rua Carlos Chagas, Rua João Miranda e a Rua Brasília. Distante da esquina com a Rua Carlos Chagas: 10,00m (dez metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 12 de Agosto de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:FAD68387

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0725/2014

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Marabá-PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B813B7B7

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 0139/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição 1030, do dia 01 de agosto de 2014, no Decreto nº 0139/2014, que dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II e dá outras providências, no Art. 1º.:

Onde lê-se: PATRÍCIA SANTOS FEVERSTEIN

Leia-se: PATRÍCIA SANTOS FEUERSTEIN

Rondon do Pará, 12 de agosto de 2014.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:46E5B049

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 193/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/08/2014 à 09/08/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASS. LEGISLATIVA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de Agosto de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:062BF8CE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 194/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.099-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/08/2014 à 13/08/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASS. LEGISLATIVA, CELPA, TCM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Agosto de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A42E8E53

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 195/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.098-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/08/2014 à 14/08/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASS. LEGISLATIVA, CELPA, ELETRONORTE, SEMA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Agosto de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BE7FA071

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 196/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.094-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/08/2014 à 15/08/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEMA, ALEPA, TCM, CELPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Agosto de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EEE801F8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 197/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.050-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/08/2014 à 15/08/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A CELPA, SEMA, ASS. LEGISLATIVA, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Agosto de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F710DA93

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 198/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.100-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/08/2014 à 15/08/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEMA, TCM, CELPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Agosto de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8A281727

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 199/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/08/2014 à 15/08/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A CELPA, ELETRONORTE, SEMA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Agosto de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:52A883AF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 200/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 12/08/2014, VIAGEM À MARABÁ,À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A UNIFESSPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Agosto de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D92A14AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, apartir das

09:00 hs do dia 22/08/2014, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Contratação de empresa especializada, para os Serviços de Confecção de Uniformes, para atender a Secretaria de Assistência Social e Seus Programas, Conforme Especificações Técnicas Contida no Anexo I deste Edital..

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de agosto de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:BC60CC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, apartir das 14:00 hs do dia 22/08/2014, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados as Unidades de Saúde da Família, deste Município. Conforme Anexo I deste Edital..

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de agosto de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:C6006963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N° 20148657 oriundo do Processo licitatório Tomada de Preço n° 2/2014-00007
Objeto: O presente termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nesta data de pleno direito.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA, neste ato representado pela Sra. Maria Goretti Pinho da Costa
Contratada: Santos Freire Construções LTDA.-EPP
Data da rescisão: 13/08/2014
CONTRATO N° 20148666 oriundo do Processo licitatório Tomada de Preço n° 2/2014-00008
Objeto: O presente termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nesta data de pleno direito.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA, neste ato representado pela Sra. Maria Goretti Pinho da Costa
Contratada: Santos Freire Construções LTDA.-EPP
Data da rescisão: 13/08/2014
CONTRATO N° 20148667 oriundo do Processo licitatório Tomada de Preço n° 2/2014-00009
Objeto: O presente termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nesta data de pleno direito.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA, neste ato representado pela Sra. Maria Goretti Pinho da Costa
Contratada: Santos Freire Construções LTDA.-EPP
Data da rescisão: 13/08/2014
CONTRATO N° 20148781 oriundo do Processo licitatório Tomada de Preço n° 2/2014-00010
Objeto: O presente termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nesta data de pleno direito.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA, neste ato representado pela Sra. Maria Goretti Pinho da Costa
Contratada: Santos Freire Construções LTDA.-EPP
Data da rescisão: 13/08/2014
CONTRATO N° 20148722 oriundo do Processo licitatório Tomada de Preço n° 2/2014-00011
Objeto: O presente termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nesta data de pleno direito.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA, neste ato representado pela Sra. Maria Goretti Pinho da Costa
Contratada: Santos Freire Construções LTDA.-EPP
Data da rescisão: 13/08/2014

SMG 13/08/2014

WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:52D28977

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 9/2014-00045 O Pregoeiro do Município de São Miguel do Guamá/PA, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **Pregão Presencial,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA E DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SUAS SECRETARIAS**, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.
Pregão Presencial Nº 9/2014-00042 O Pregoeiro do Município de São Miguel do Guamá/PA, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **Pregão Presencial,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE PARA EQUIPAR A BORRACHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:966AC2DF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2014-00051 Tipo: Menor Preço por item para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA E DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SUAS SECRETARIAS,** para atender os interesses e as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e suas Secretarias, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A abertura será no dia **28/08/2014 às09h00min**. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº. 130.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2014-00052 Tipo: Menor Preço por item para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE PARA EQUIPAR A BORRACHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ,** para atender os

interesses e as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e suas Secretarias, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A abertura será no dia **28/08/2014 às 14h00min**. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº. 133

Informações disponíveis na PMSMG, Sala da CPL sito à Praça Licurgo Peixoto, nº130 Centro- São Miguel do Guamá /PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

SMG 13/08/2014

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:291F0B6A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2014-00014 Tipo: Menor Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), EM VIRTUDE DAS MESMAS NÃO TEREM SIDO INCLUIDAS NAS PLANILHAS LICITADAS NO PROCESSO TOMADA PREÇO N°. 003/2012, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2012,** conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A abertura será no dia **29/08/2014 às10h00min**. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº. 130.

Informações disponíveis na PMSMG, Sala da CPL sito à Praça Licurgo Peixoto, nº130 Centro- São Miguel do Guamá /PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

SMG 13/08/2014

WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:6AC511FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 901

LEI Nº 901/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 2° e 4° da LEI Nº 645/07 de 28 de fevereiro de 2007, onde o Artigo 2° altera para 09 (nove) o número de membros titulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Conselho do FUNDEB e o Artigo 4° altera para 02 anos o mandato do conselho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2° da Lei n° 645/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1° é constituído por 09 (nove) membros titulares acompanhados dos seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

01 Representante dos pais de Alunos;
01 Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica Pública;
01 representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
01 Representante do Poder Executivo Municipal;
01 Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação;
01 Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
01 Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
01 Representante de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;
01 Representante de Estudantes da Educação Básica Pública.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos VI, será indicado pelo SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará, dentre os Servidores efetivos;

§ 2º - Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos entre seus pares;

§ 3º – A indicação referida no art. 1º, *caput,* deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 4º – Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo.

§ 5º – São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal."

Art. 3º - O artigo 4° da Lei n° 645/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as leis 831/2012 e 860/2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DBC801E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268-14

DECRETO Nº 268/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

APROVA LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no inciso XX do artigo 76 e do Parágrafo único do art. 124, ambos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 76 e 158 do Plano Diretor Participativo e Sustentável e de acordo com a Política Habitacional Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o Loteamento urbano particular denominado "RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO", de propriedade de **RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 19.693.476/0001-83, com sede em XINGUARA – PA, à Avenida Xingu, centro, n° 254, sala 06, 1° andar, representada pelo sócio Sr. MOISES CARVALHO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6256297 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 056.795.162 – 68, residente e domiciliado a Rua seis, Qd, 69, n° 59, Apto15, Edifício Castanheiras, Setor Oeste, na cidade de Redenção – PA.

Art. 2º. O Loteamento urbano "RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO" é localizado na zona de expansão urbana do Município de Xinguara - PA, com os limites seguintes, Partindo do marco **M.15**, de coordenadas UTM E = 614.233,01 e N = 9.214.635,02, cravado na confrontação de terras do **Perímetro Urbano**, segue confrontando com a mesma, com azimute e distância de 111°40'17" - 267,43m, até o vértice **M.16**, com azimute e distância de 109°12'00" - 55,98m, até o vértice **M.17**, com azimute e distância de 101°49'44" - 64,67m, até o vértice **M.18**, com azimute e distância de 161°02'55" - 29,38m, até o vértice **M.19**, com azimute e distância de 113°19'42" - 30,48m, até o vértice **M.20**, com azimute e distância de 112°31'37" - 117,54m, até o vértice **M.21**, com azimute e distância de 182°43'48" - 167,46m, até o vértice **M.22**, com azimute e distância de 187°00'20" - 30,64m, até o vértice **M.23**, com azimute e distância de 177°12'10" - 45,50m, até o vértice **M.24**, com azimute e distância de 189°42'52" - 21,21m, até o vértice **M.25**, com azimute e distância de 112°51'17" - 53,07m, até o vértice **M.03A**, deste segue confrontando com **Sítio Bom Jesus**, com azimute e distância de 192°25'08" - 213,34m, até o vértice **M.03B**, com azimute e distância de 192°32'46" - 101,63m, até o vértice **M.05**, deste segue confrontando com **Residencial Jardim América - 1ª Etapa**, com azimute e distância de 201°19'53" - 213,29m, até o vértice **M.05A**, com azimute e distância de 200°18'06" - 125,63m, até o vértice **M.05B**, com azimute e distância de 202°07'08" - 59,99m, até o vértice **M.06**, deste segue confrontando com **Chácara Jatobá I**, com azimute e distância de 207°36'39" - 188,74m, até o vértice **M.07**, deste segue confrontando com **Vicentina Soares de Castro**, com azimute e distância de 296°17'18" - 180,36m, até o vértice **M.07A**, com azimute e distância de 296°49'00" - 128,01m, até o vértice **M.07B**, com azimute e distância de 296°12'12" - 277,65m, até o vértice **M.07C**, com azimute e distância de 296°16'45" - 155,78m, até o vértice **M.07D**, com azimute e distância de 296°45'42" - 60,34m, até o vértice **M.07F**, deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Xinguara**, com azimute e distância de 36°39'29" – 313,97, até o vértice **M.52**, deste segue confrontando com Terras do **Residencial Jardim Universitário LTDA**, com azimute e distância de 126°39'29" – 39,68, até o vértice **M.51**, com azimute e distância de 167°43'58" - 242,73m, até o vértice **M.50**, com um Raio de 52,00m e distância de 128,50m, até o vértice **M.49**, com azimute e distância de 65°28'45" - 100,80m, até o vértice **M.48**, com azimute e distância de 110°46'55" - 20,35m, até o vértice **M.47**, com azimute e distância de 26°18'18" - 104,92m, até o vértice **M.46**, com um Raio de 119,00m e distância de 75,21m, até o vértice **M.45**, com azimute e distância de 62°30'58" - 19,23m, até o vértice **M.44**, com um Raio de 503,00m e distância de 113,56m, até o vértice **M.43**, com azimute e distância de 306°39'29" - 82,02m, até o vértice **M.42**, com azimute e distância de 272°12'58" – 118,54m, até o vértice **M.41**, com azimute e distância de 306°39'29" – 122,52m, até o vértice **M.40**, deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Xinguara**, com azimute e distância de 36°39'29" – 418,48, até o vértice **M.15A**, com azimute e distância de 292°30'28" - 201,16m, até o vértice **M.14D**, deste segue confrontando com **Amadeu Prates dos Santos**, com azimute e distância de 30°46'27" - 28,34m, até o vértice **M.14**, deste segue confrontando com **Perimetro Urbano**, com azimute e distância de 32°47'29" - 228,08m, até o início desta descrição, no vértice **M.15**; registrada no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara sob a matricula n° 10.542 – L2BC, com área total de 661.149,00 m2, sendo, Área de Preservação Permanente de 69.827,99 m2, Área Loteável de 591.321,01 m2, distribuída da seguinte forma: Lotes Vendáveis Área de 317.096,10 m2, Área pública 274.224,91 sendo, Áreas Institucionais 31.337,91 m2, Áreas verdes 44.152,62 m2 sistema viário 198.734,38 m2; 1.464 lotes vendáveis, com área mínima para cada lote de 200 m², tudo conforme projeto urbanístico, planta planialtimétrica, planta de localização do empreendimento, memorial descritivo do loteamento, memorial descritivo das quadras, em anexo, cujos originais ficam arquivados nesta Prefeitura.

Art. 3º. O loteamento ora aprovado se destina a zona residencial e comercial e esta condicionado a firmar no prazo de 30 (trinta), dias, o termo de ajuste de Conduta junto ao Ministério Público referente às obrigações impostas no parecer Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:25ED5388

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 902-14

LEI Nº 902/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina o Centro Cultural da Praça Joao Galon como Centro Cultural Adão Pereira da Silva.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado o Centro Cultural da Praça Joao Galon como Centro Cultural Adão Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D7024F84

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 903-14

LEI Nº 903/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

"Declara entidade de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Distrito São José do Araguaia – AMODIJA".

O **Município de Xinguara,** através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA - AMODIJA**, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 03.313.227/0001-85, fundada em 07 de março de 1999, com sede social localizada na Rua São José, S/Nº, Quadra 39, Lote 09, Distrito São José do Araguaia, Município de Xinguara estado do Pará, tendo seu fórum jurídico na Comarca de Xinguara – PA. Em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 275, de 20 de outubro de 1993, é declarado, por esta Lei, entidade de utilidade pública.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6AE54029

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 904-14

LEI Nº 904/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Xinguara-PA a contratar operação de crédito com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BNDES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BNDES, até o valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.827, de 30.03.2001, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os itens a serem adquiridos são: uma retroescavadeira hidráulica, um compactador vibratório, dois caminhões e uma raspadeira agrícola.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", parágrafo 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único – Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no "caput" deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário anteriores.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6ADE37D4

